

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Rua Nelcy Lopes Vieira, S/N, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP: 29.164-018

CNPJ 28.151.363/0057-00 - Inscrição Estadual: 081.030.50-9

Telefone: 27 2127-5424

A/C: Divisão de Compras e Suprimentos - A-DCS

Sra. Luciana Freire Toledo (Assistente de Saneamento e Gestão - Pregoeiro)

Sra. Juliane Lorensute Magnago (Engenheira Civil – Analista de Materiais)

REF.: RECURSO CONTRA ANÁLISE TÉCNICA LOTE 01 E LOTE 03 –
PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2024

Na qualidade da pessoa jurídica, **MIGRASUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.570.843/0001-07, com sede na Rua Capitão Leônidas Marques, n° 940, Loja 22, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAPHAEL VILHENA ALVARES**, portador da Cédula de Identidade n° 9687.150-3 e inscrito no CPF/MF sob o n° 072.343.129-94, viemos através da presente, contestar a desclassificação de nossa proposta para o processo supra citado, uma vez que a amostra solicitada pelo departamento técnico desta CESAN através de e-mail datado em 27/11/2024, não pode ser parâmetro para julgamento e posterior desclassificação pois, não apresentaram qualquer irregularidade.

Sendo assim requeremos possível diligenciamento, uma vez que a NBR 5647 prevê índice de rejeição por amostragem e, acreditamos que a reprovação ocorrida por meio de 01 peça ser incoerente.

Quanto a solicitação de APQ SABESP, se torna abstrata pois, ela foi privatizada e, inclusive o departamento outrora responsável pela emissão do documento em questão não está mais ativo no endereço informado e nem tampouco atendem os telefones relacionados. Diante disto, acreditamos que não é possível mais a renovação do APQ e, para tanto enviamos os documentos que nosso fornecedor, HIFERSANE possui.

Salientamos também que, entendemos ser um vício utilizar o julgamento do LOTE 01 para desclassificação automática do LOTE 03, sem que sejam seguidos os ritos processuais, tanto em relação aos critérios de proposta, quanto aos critérios técnicos.

Diante do exposto solicitamos a esta conceituada Autarquia acatar nosso recurso dando provimento ao mesmo e, revendo vossa decisão em relação aos Lotes 01 e 03 de vosso Processo Licitatório sob forma de Pregão Eletrônico nº 087/2024.

Certos de vossa compreensão e, aceite de nossa petição, desde já agradecemos,

Curitiba/PR, 21 de fevereiro de 2025.

**MIGRASUL COM. DIST. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS,
FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA**

Raphael Vilhena Alvares

Administrador

RG N° 9.687.150-3 - CPF N° 072.343.129-94